



VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 14 de junho de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 29/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2019

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Altera a Resolução nº 022/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Opino pelo prosseguimento do projeto.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo